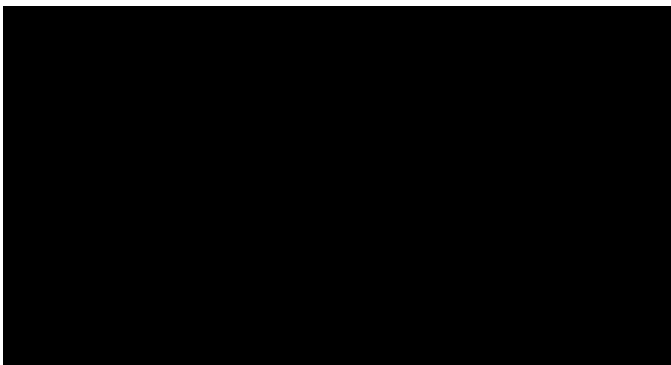


Sociedade Previdenciária Rumos - Grupo de
Custeio Dupont Nutrition

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano Rumos CD referente
ao encerramento do exercício
de 2020**

Março, 2021



Sumário

Introdução	3
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	7
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos.....	8
Plano de Custeio	10
Conclusão	12

Esta página está intencionalmente em branco.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Rumos CD, CNPB 2005.0009-65, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Rumos), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Rumos, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do grupo de custeio patrocinado pela empresa Dupont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda.
47.180.625/0001-79	Dow Agrosiences Industrial Ltda.
36.350.287/0001-27	Nutrition & Biosciences Brasil Ingrediente Ltda.
51.245.335/0001-81	Sociedade Previdenciaria Rumos
17.344.766/0001-96	Specialty Eletronic Materiais Comercio de Produtos Quimicos do Brasil Ltda.
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
26.355.738/0001-65	Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda. (MatCo)
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda. (SpecCo)
28.736.780/0001-51	Dupont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes as patrocinadoras do Plano Rumos CD não são solidárias.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado por meio da Portaria nº 1.026 de 28/11/2019, publicada no D.O.U de 09/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Rumos, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à patrocinadora Dupont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda., uma vez que não há solidariedade com as demais patrocinadoras.

Participantes ativos

	Em 30/09/2020
Quantidade	
- ativos	5
- autopatrocinados	1
- benefício proporcional diferido	1
Idade média (em anos)	35
Tempo médio de serviço (em anos)	7
Tempo médio de contribuição (em anos)	2
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	25
Folha de salário de participação anual (R\$)	1.995.741

¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Assistidos

Não há assistidos neste grupo de custeio.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Rumos CD estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios deste Plano de Aposentadoria são avaliados no Regime de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base em relatório fornecido pela Sociedade Previdenciária Rumos, referente ao grupo de custeio Dupont Nutrition o Patrimônio Social do Plano Rumos CD em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 714.538,70.

A Rumos informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	714.538,70
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	691.164,22
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	691.164,22
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	-
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	691.164,22
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	691.164,22
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	252.257,25
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	438.906,97
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	-
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	-
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	23.374,48
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	3.512,93
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.512,93
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	19.861,55
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) também é constituído pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, embasado em Parecer Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e revertido em proveito do Plano.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,31% da folha do salário aplicável.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais das patrocinadoras. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

As patrocinadoras deverão efetuar, ao longo de 2021, a contribuição destinada às despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 3,42% da folha do salário aplicável.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	R\$ 66.141,60	R\$ 68.166,96	-
Taxa Custeio Normal	3,31%	3,42%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Rumos, informamos que o Plano Rumos CD, referente ao grupo de custeio Dupont Nutrition está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Rumos com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Rumos em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

Sátyro F. Teixeira Neto
Sátyro F. Teixeira Neto (Mar 31, 2021 12:09 ADT)

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Felipe R. de Miranda
Felipe R. de Miranda (Mar 31, 2021 13:17 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Mar 31, 2021 15:41 ADT)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119











Parecer Atuarial_Plano Rumos CD_DuPont Nutrition_2020_v1

Final Audit Report

2021-03-31

Created:	2021-03-31
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA4Gf0A-r6uPh2EryqT3_6TzNRYIV_CE_i

"Parecer Atuarial_Plano Rumos CD_DuPont Nutrition_2020_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2021-03-31 - 3:02:37 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document emailed to Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-31 - 3:03:58 PM GMT
-  Document emailed to Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-31 - 3:03:58 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-31 - 3:03:58 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2021-03-31 - 3:08:25 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-31 - 3:09:28 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.143.130
-  Email viewed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2021-03-31 - 4:17:08 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document e-signed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-31 - 4:17:22 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Email viewed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
2021-03-31 - 6:41:30 PM GMT- IP address: 187.73.253.12
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-31 - 6:41:47 PM GMT - Time Source: server- IP address: 187.73.253.12

✔ Agreement completed.

2021-03-31 - 6:41:47 PM GMT